



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020-CMGN-PP-SRP

As 09:00hs do dia 07 de abril de 2020, na Passagem Lauro Sodré, n° 67 - Bairro Centro – Garrafão do Norte – CEP: 68.665-000, Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram – se o Sr. Pregoeiro Luiz Henrique Lacerda Lopes e membros da equipe de apoio a Sra. Laila Siqueira de Abreo, a Sra. Maria Helena da Silva Braga e a Sra. Maria Eliana Uchoa Ricardo, para proceder a abertura do certame cujo objeto é o Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de Gasolina Comum a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA. O Pregoeiro Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes iniciou a sessão cumprimentando o licitante Presente, e os Membros da Equipe de Apoio, informou aos presentes que é o responsável por conduzir o presente certame, informou aos presentes os aspectos legais do certame, esclareceu a sua forma de conduzir o certame. O Pregoeiro informou que apenas 01 (uma) empresa buscou informações e fez a retirada do edital, durante o prazo de 08 (oito) dias uteis em que o edital ficou disponível para retirada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme publicação feita nos diários oficiais conforme prevê a lei 8666/93, mas como o edital se encontra disponível no Site do TCM o Pregoeiro irá abrir a extensão de 15 (quinze) minutos para a possível chegada de novos interessados.

Passados os 15 minutos às 08:15 o Senhor Pregoeiro deu início no certame, solicitou ao licitante se identifique através do credenciamento apresentando sua carta de credenciamento e procuração, ou caso Proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Participou deste certame a empresa COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME, CNPJ: 13.722.957/0001-93 tendo como seu representante proprietário Sr. GYLL ROSYMBERG BRITO COUTINHO, inscrita no RG: 3739870 PC/PA, CPF: 015.902.743-85, o senhor Pregoeiro analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das copias com a original e o selo de autenticação das copias autenticadas. O Pregoeiro analisou a documentação da empresa, do representante, e demais documentações de credenciamento, juntamente com a equipe de apoio, e logo o Pregoeiro **CRENCIA** a empresa presente, destacando que a empresa **SE ENCONTRA** beneficiada pela Lei Complementar 123/06.



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

Ultrapassada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a representante da empresa o envelope de proposta de preço, todos rubricam o lacre do envelope, o Pregoeiro abriu o envelope de número 01, o Pregoeiro e equipe fizeram a análise dos dados na proposta e verificaram que a mesma guarda conformidade com os ditames do instrumento convocatório que norteou o certame, assim **HABILITOU** a proposta, e iniciou a fase de negociação do primeiro e único item com a única empresa presente. A proposta inicial do item 01 da empresa foi no valor de R\$ 4,56 e logo o Pregoeiro busca uma negociação direta com o representante da empresa presente, sendo que o mesmo afirmou que o valor de entrada já é o que está sendo trabalhado na bomba, e que não pode baixar o valor, e dessa forma o pregoeiro afirmando que possui uma média de preços de mercado atual solicita a possibilidade de baixar e fecha o item com a empresa **COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME** por R\$ 4,55, valor este abaixo da média de preços, conforme mapa de apuração constante nos autos do processo.

O Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, o licitante e os membros da equipe de apoio rubricaram o lacre, o Pregoeiro rompeu o lacre do invólucro e analisou a documentação, verificou as declarações se estão em conformidade com o edital, analisou o prazo de validade das certidões, aguardou o sinal de internet se reestabelecer e efetuou as pesquisas de autenticidade de todas as certidões na internet, imprimindo as certidões inclusive as consultas da Estadual Tributada e Não Tributada, logo concluiu que a documentação de habilitação da empresa se encontra regular. O Pregoeiro entende e anuncia aos presentes que a empresa **COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME** encontra-se **HABILITADA** e que a ela podem ser adjudicado os itens do certame. O Senhor Pregoeiro abriu espaço para a empresa presente para que se a mesma tenha a intenção de interpor recurso para os atos e decisões do Pregoeiro, que seja feito com motivos orais, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias uteis para apresentação ao Senhor Pregoeiro, no horário das 07:30 às 13:30 na Sala de Licitações Passagem Lauro Sodré, n° 67 - Bairro Centro – Garrafão do Norte – CEP: 68.665-000. O Licitante não manifestou intenção em interpor Recurso. O Pregoeiro solicitou ao senhor representante que envie a proposta consolidada em até 48 Horas para a Comissão Permanente de Licitação, e que em média de cinco dias após o recebimento da proposta consolidada a ata de registro de preços estará disponível para assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

apoio, e representante da empresa presente. Às 09:50min o Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	R\$ Unitário	R\$ total máx.
01	Gasolina Comum	Litro	10.000	20.000	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	R\$ 4,55	R\$ 91.000,00

Garrafão do Norte – PA, 07 de abril de 2020.

---

*Luiz Henrique Lacerda Lopes - Pregoeiro*

---

*Laila Siqueira de Abreo - Equipe de Apoio*

---

*Maria Helena da Silva Braga - Equipe de Apoio*

---

*Maria Eliana Uchoa Ricardo - Equipe de Apoio*

---

**COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME - Empresa Participante**